



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022

Processo P 2022/178841-1 relacionado ao P 2022/104407-2

Modalidade: Termo de Fomento

Por este instrumento o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita na CNPJ n. 15.417.520/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora do CREA n.º [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO], juntamente com a **ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE ENGENHEIROS AGRIMENSORES - ASMEA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.120.064/0001-85, com sede na Rua Goiás, 718, Jardim dos Estados, em Campo Grande – MS, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada legalmente por sua Presidente, **Engenheira Agrimensora REJANE INÁCIO CAMESCHI**, Carteira de Identidade n. [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO], na cidade de Campo Grande - MS, resolvem aditar o **Termo de Fomento n.008/2022**, existente entre as partes, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho em razão da mudança da data do evento para o dia 8 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 008/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Termo Aditivo será publicado pelo Crea-MS sob forma de extrato no Diário Oficial da União – DOU.

CLÁUSULA QUARTA

Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Subseção Judiciária de Campo Grande – MS.

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do CREA-MS

Eng. Agrimensora REJANE INÁCIO CAMESCHI
Presidente da ASMEA